



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N° 5.273 de 02/09/05

DISPÕE SOBRE HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que no dia 03 de Setembro de 2005 nossa cidade receberá a visita do Sr. Fábio de Almeida, a fim de participar da Assembléia Festiva promovida pelo Lions Clube de Lorena,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena o Sr. Fábio de Almeida, Governador do Distrito de Lions - LC-5.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 02 de setembro de 2005.

Paulo Neme

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Verônica Pereira
Drª. Verônica de Oliveira Pereira
Secretária Adjunta de Legislação

Registrado e Publicado no Paço Municipal na data supra